



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 37, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 26/2022, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 19.000,00** (Dezenove Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de dotações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 14 de Junho de 2022.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

MICHELE CRISTINA DE LOURDES SOUZA DOS ANJOS VENÂNCIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 26/2022 DECRETO 37/2022

Cássia dos Coqueiros - SP, 14 de Junho de 2022

Ilmo. Sr.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Venho solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 19.000,00** (Dezenove Mil Reais), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI

CONTADORA

CRC 1SP 267304/O-9





Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS													
Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO													
Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO													
39	Decreto 000037/22	000977/21	Suplementar	14/06/22	1	Adicionar	Anulação de dotação	1.000,00	8	2.003	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
							Total da unidade:	1.000,00					
Unidade: 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO													
39	Decreto 000037/22	000977/21	Suplementar	14/06/22	2	Adicionar	Anulação de dotação	18.000,00	18	2.005	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 000037/22	000977/21	Suplementar	14/06/22	3	Subtrair	Anulação de dotação	19.000,00	23	2.006	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
							Total da unidade:	37.000,00					
							Total do órgão:	38.000,00					
							Total da entidade:	38.000,00					

RESUMO

Suplementar:	19.000,00	Adicionar anulação de dotação:	19.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	19.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320:

0,00

Maria José Juli
 Contadora
 CRC 159.730-1/O-9